

PROJETO DE LEI N.º30/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$365.000,00 (Trezentos e sessenta cinco mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Unidade 04 – OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.

| Sub-Unidade 01 – DESENVOLVIMENTO URBANO | |
|--|-----------------------|
| 2.04.01.15.452.0007.1.0026 – 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 335.000,00 |
| 2.04.01.15.452.0007.1.0026 – 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 365.000,00 |
| Total da Unidade 04 | R\$ 365.000,00 |
| <i>Fonte: 00.01.08</i> | |

| | |
|--------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 365.000,00 |
|--------------------|-----------------------|

Art. 2.º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1.º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| Dotação orçamentária | Fonte | Nomenclatura | R\$ (1,00). |
|---|--------------|---|--------------------|
| 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0007.1.0008 | 00.01.08 | URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA. | 192.550,00 |
| 4.4.90.52.00.2.05.02.12.361.0009.1.0016 | 00.01.08 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 126.000,00 |
| 4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0011.1.0013 | 00.01.08 | CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SISTEMAS E REDES DE ESGOTO | 46.450,00 |
| Total | | | 365.000,00 |

| | |
|--------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 365.000,00 |
|--------------------|-----------------------|

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 05 de agosto de 2021.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Magno Faisther de Souza
Presidente da Câmara